

Resposta à interpelação oral apresentada pelos Deputados à Assembleia Legislativa, Leong Hong Sai e Song Pek Kei

Muito obrigada, Sr. Deputado Leong Hong Sai e Sr.^a Deputada Song Pek Kei.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados,

O Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) insiste em construir um sistema de segurança social de múltiplos níveis e pilares que compreende várias vertentes e é de protecção múltipla, a fim de proporcionar aos residentes uma protecção adequada na velhice mediante, nomeadamente, o regime de segurança social de dois níveis, a poupança voluntária individual, o apoio familiar e em conjugação com os benefícios sociais universais e direccionados.

Em relação ao assunto que mereceu a atenção de ambos os Srs. Deputados sobre a transição para a obrigatoriedade do regime de previdência central, de acordo com as sugestões do Relatório intitulado “Estudo sobre a revisão da situação actual do Regime de Previdência Central não Obrigatório e o seu desenvolvimento”, publicado em 2025, está a ser acelerado, com base no actual regime, o estudo da adesão progressiva de empregadores de diferentes tipos a este regime, bem como o lançamento das medidas de incentivos fiscais. No entanto, embora a economia geral de Macau se mantenha estável e favorável, o grau de recuperação dos diversos sectores não é equitativo. Sendo assim, o

Governo da RAEM continuará a promover de forma cautelosa a mencionada proposta, realizando oportunamente a recolha de opiniões e a consulta pública, a fim de encontrar o maior consenso da sociedade.

No Relatório do Estudo supra citado, refere-se que a transição para a obrigatoriedade do Regime de Previdência Central deve ter em consideração três aspectos: a situação da recuperação da economia e dos sectores, o reconhecimento da sociedade e o grau de electrificação do regime. Nesta fase, o Fundo de Segurança Social (FSS) já iniciou uma série de trabalhos, incluindo continuar a observar e acompanhar as mudanças dos dados; realizar bem os trabalhos de divulgação e promover a adesão de empregadores, trabalhadores e residentes ao regime de previdência central não obrigatório; otimizar, de forma contínua, a interconexão de dados das entidades gestoras de fundos e aperfeiçoar as funcionalidades dos serviços electrónicos do mesmo regime, com vista a criar melhores condições para os futuros trabalhos de transição.

Quanto ao assunto que mereceu a atenção da Sr.^a Deputada Song Pek Kei sobre a articulação dos planos privados de pensões com o regime de previdência central não obrigatório, bem como a oferta de incentivos políticos, o FSS tem contactado activamente com todas as empresas que disponibilizem fundos privados de pensões, realizando sessões de esclarecimento e mantendo uma boa comunicação com as mesmas, a fim de permitir aos empregadores e trabalhadores conhecerem melhor as características e vantagens do regime e, consequentemente, aumentar a sua vontade de participação. A actual Lei do regime de previdência central não obrigatório estipula que os residentes só podem levantar as verbas quando

tiverem completado 65 anos de idade, mas também permite o levantamento antecipado em casos excepcionais: quando os residentes que tenham completado 60 anos de idade e não tenham emprego, ou quando estejam a incorrer em despesas elevadas para diagnóstico e tratamento médico devido a lesões corporais graves ou doença grave.

É de salientar que a criação do regime em causa tem por objectivo reforçar a protecção pós-aposentação dos residentes, tratando-se de um tipo de poupança para os mesmos efeitos e que não deve ser levantado demasiado cedo, para não pôr em causa a garantia pós-aposentação. O Governo da RAEM irá continuar a reforçar os trabalhos de divulgação, a fim de enriquecer os conhecimentos e aumentar o reconhecimento dos residentes em relação ao regime, bem como aperfeiçoar constantemente as informações disponíveis na plataforma “Conta Única de Macau” e a experiência de utilização, na expectativa de criar um ambiente social de participação activa no regime.

Quanto à proposta dos dois Srs. Deputados sobre o reforço da flexibilidade na utilização do regime de previdência central, sendo que este regime vem sendo implementado desde há oito anos apenas, o montante das contribuições dos residentes não é muito elevado; além disso, em comparação com os países e regiões vizinhas, o tempo de acumulação é curto e os activos são de pequena dimensão. Por isso, se forem alargados para outras finalidades, os efeitos do regime na garantia da vida pós-aposentação serão enfraquecidos. Ao mesmo tempo, o Governo da RAEM tem vindo a adoptar várias políticas e medidas para salvaguardar as

necessidades dos residentes quanto aos cuidados de saúde e à habitação, providencia, ainda, “apoios suplementares” da protecção de base.

Relativamente à preocupação do Sr. Deputado Leong Hong Sai sobre o Subsídio para Cuidadores, o Governo da RAEM aumentou o montante deste subsídio para 2 400 patacas em 2026 e alargou as restrições de acesso, passando a ser consideradas como beneficiárias as pessoas portadoras de deficiência mental decorrente de psicopatía primária de grau grave ou profundo, tendo aumentado também o limite máximo do rendimento mensal total de cada agregado familiar; por outro lado, as famílias com duas ou três pessoas idosas que preencham os requisitos podem igualmente ser beneficiadas. O Governo da RAEM irá continuar a auscultar os diversos grupos da sociedade, analisando profundamente a possibilidade de alargar adequadamente os critérios de acesso ao Subsídio para Cuidadores, optimizando constantemente o mecanismo do subsídio.

Além disso, o Governo irá reforçar continuamente o apoio aos cuidadores. Actualmente, o Instituto de Acção Social (IAS), em cooperação com uma associação social, está a planear criar um centro de apoio a cuidadores na zona Norte dentro do ano corrente, que prestará serviços de formação em técnicas, apoio emocional e acompanhamento de casos, prevendo-se a sua expansão gradual para diferentes zonas de Macau, promovendo assim a criação da rede de apoio mútuo para as famílias cuidadoras. Ademais, prevê-se que, no terceiro trimestre do corrente ano, dois centros de cuidados especiais diurnos irão funcionar como projectos-

piloto do novo serviço de “acolhimento temporário + formação”, e disponibilizar acolhimento temporário às pessoas cuidadas aquando da frequência de acções de formação por parte dos cuidadores.

No que diz respeito à preocupação do Sr. Deputado Leong Hong Sai sobre a boa utilização dos dados do “Levantamento e Registo dos Idosos Isolados e das Famílias de Dois Idosos”, o Governo da RAEM já criou uma base de dados para identificar casos de risco, estabelecendo mecanismos de acompanhamento por níveis, a fim de prestar proactivamente apoio aos idosos necessitados. A título de exemplo, no âmbito da “Acção de Refresco de Verão” recentemente levada a cabo pelo IAS e pelos Serviços de Saúde, foram contactadas as famílias de idosos isolados, de duas pessoas idosas e de doentes crónicos com debilidade física mediante as informações da base de dados e acções de proximidade, prestando-lhes cuidados e serviços como a monitorização da saúde, a avaliação das condições de ventilação ambiental e acções de sensibilização contra a insolação. Concomitantemente, através da base de dados e das informações da Escala ICOPE de Avaliação da Funcionalidade em Idosos, serão identificados os idosos de alto risco; e em colaboração com as equipas de serviços sociais, será prestado apoio aos idosos e seus familiares necessitados. No futuro, o âmbito de aplicação da base de dados será gradualmente alargado em articulação com o desenvolvimento de diversos serviços prestados; para além disso, serão ouvidas as opiniões dos diferentes sectores da sociedade e serão aperfeiçoadas, de forma contínua, a actualização, manutenção e

gestão da base de dados.

Para além disso, as duas equipas de serviço comunitário para idosos também procedem, mediante acções de proximidade, ao acompanhamento e visitas proactivos aos idosos isolados e das famílias de dois idosos que ainda não se encontram integrados na rede de serviços sociais. Simultaneamente, o Governo da RAEM planeia criar, ainda no corrente ano, uma terceira equipa de serviço comunitário para idosos.

Ficam assim dadas as respostas relativamente às questões colocadas. Agradeço a vossa atenção e apoio aos trabalhos na área dos Assuntos Sociais e Cultura. Muito obrigada.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura,
O Lam

30 de Julho de 2026